



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina - Classe de Conjunto: Orquestra / Ensemble de Guitarras

Os alunos serão avaliados, em cada período com base na Avaliação Contínua, Prova de Avaliação e Audição, de acordo com as técnicas do respetivo grau, isto é, desde o 1º ao 5º grau e os de Ensino Secundário de Música (6º ao 8º Grau) (conforme respetivos Critérios da Disciplina de Guitarra) e competências da seguinte tabela:

Avaliação Contínua 50%	Competências Sociais 20%	Assiduidade	5%
		Pontualidade	5%
		Comportamento	5%
		Relação com os outros	5%
	Competências de Trabalho a solo e em conjunto 30%	Método e regularidade de estudo	5%
		Gestão e organização dos materiais	5%
		Interesse e empenho na aula	10%
		Domínio dos conteúdos específicos do instrumento e do respetivo grau	10%
Avaliação Performativa (Competências Específicas) 50%	Prova de Avaliação (uma por período letivo)		25%
	Audição (mínimo uma em cada período letivo)		25%

A ponderação de nível de avaliação de 1 a 5 por período, para cada grau, corresponde aos da disciplina de Guitarra, e de 0 a 20 para o ensino secundário.

A Nota Final do ano letivo será atribuída com base na seguinte ponderação:

1.º Período (30%)	2.º Período (40%)	3.º Período (30%)
-------------------	-------------------	-------------------

NOTA:

Para todas as aulas o aluno deverá trazer: guitarra, pedal, afinador e partituras.

A roupa a apresentar nas Audições será definida no 1º período pelo grupo.

.....

Eu, _____, Encarregado de Educação do aluno _____, da turma _____ tomei conhecimento dos critérios de avaliação relativos à disciplina de Classe de Conjunto.

Data: _____ Assinatura: _____